



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia- UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344, de 27.05.1998

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 57/2008

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E de 08 de maio de 1998, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 29 de setembro de 2008, conforme os autos do Processo de Nº 333871,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do Conselho Pleno, a criação das disciplinas optativas, na grade curricular do **Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas**, Campus de Vitória da Conquista, na forma que se segue:

DISCIPLINA	CH	CREDITAÇÃO (T. P.E)	DEPARTAMENTO
Espanhol Instrumental (cód. 238)	<i>60 h</i>	<i>0.2.0</i>	<i>DELL</i>
EMENTA: Leitura, compreensão e interpretação de textos, a partir da utilização de estratégias cognitivas e técnicas de leitura. Tradução. Ampliação de vocabulário e de estruturas gramaticais que contribuam para o processo de leitura. Nível de dificuldade: Básico.			



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia- UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344, de 27.05.1998

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

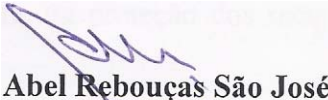


RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 57/2008

DISCIPLINA	CH	CREDITAÇÃO (T. P.E)	DEPARTAMENTO
Francês Instrumental (cód. 422)	60 h	0.2.0	DELL
EMENTA: Leitura de textos jornalísticos. Linguagem técnica do jornalismo e da Informática.			

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 06 de outubro de 2008.


Abel Rebouças São José
Presidente do **CONSEPE**